PORTARIA Nº. 104/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal, nos dias 03 e 04 de Março de 2025, CONSIDERANDO o feriado de carnaval e no dia 05 de Março, CONSIDERANDO a quarta-feira de cinzas, retornando ao expediente normal no dia 06 de março de 2025, quinta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 28 de Fevereiro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente